



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 010 /96, DE 19.06.96.

AUTOR Vereador CELSO MARTINS SPOHR-PPS

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARAGARCENSE o ilustríssimo Senhor ARNALDO NISKIER, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta região.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Garças-MT., 19 de junho de 1996.


PAULO REIS DE FREITAS
Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução foi registrada no livro próprio nº 084 e 2085 e publicada no Boletim da Câmara Municipal em 19/06/96.